

Sem barreira financeira

O pacto da Organização Mundial do Comércio (OMC) entrou em vigor ontem. Esse pacto derruba barreiras financeiras e permite, por exemplo, que instituições como Merrill Lynch e Citigroup ofereçam, em vários países, todos os serviços de que dispõem.

Mais de 70 países (cerca de 95% dos negócios mundiais de bancos, seguradoras e corretoras de valores) concordaram em adotar leis que permitem à empresas estrangeiras competir em igualdade de condições com às concorrentes nacionais.

Na prática, isso significa uma grande abertura de mercado ao capital internacional. "Esse acordo possibilita várias melhorias nos serviços financeiros, expande o volume de capital disponível para empresas e consumidores e dá mais transparência às operações financeiras em todo o mundo", afirmou o diretor-geral da OMC, Renato Ruggiero. Ele acompanhou todo o projeto desde a assinatura inicial do pacto, em 1997.

No Brasil, o acordo precisa ainda ser ratificado pelo Senado. Austrália, Filipinas e mais 15 nações estão na mesma situação. A grande maioria dos integrantes da OMC que já submeteram a nova lei à apreciação de seus parlamentares, concorda em retirar as barreiras comerciais de maneira gradativa e por somente alguns anos.

Na opinião de especialistas, o pacto remove grande parte das dificuldades burocráticas enfrentadas pelas empresas do setor financeiro quando abrem suas subsidiárias no exterior. Porém o mais importante é que garante às companhias estrangeiras condições de igualdade com as empresas nacionais e desencoraja os governos de introduzir normas e regulamentos que possam favorecer às concorrentes locais.

BENEFICIADOS

Quando o acordo que deu origem ao pacto foi fechado, há 14 meses, a representante de Comércio dos Estados Unidos, Charlene Barshefsky, traduziu em números a importância do negócio para as instituições financeiras. "O acordo cobre mais de US\$ 17,8 trilhões de ativos mobiliários, US\$ 38 trilhões em empréstimos bancários domésticos e US\$ 2,2 trilhões em prêmios de seguros", disse.

As empresas americanas que têm negócios espalhados pelo mundo são as mais favorecidas pelo pacto porque poderão manter participação majoritária em bancos e corretoras dos quatro continentes. No total, 35 países, incluindo a Coréia do Sul e o Canadá, permitiram aos estrangeiros adquirir participação de 100% nos bancos do país. Outros 52, abriram o mercado de seguros.

Contas suspeitas

Todos os bancos e demais instituições financeiras do país desde ontem estão obrigados a monitorar contas suspeitas, identificando seus responsáveis. A exigência, regulamentada por carta circular do Banco Central, está contida na Lei de Lavagem de Dinheiro, (9.613/98). A legislação completa seu primeiro ano de vigência amanhã, mas até hoje não foi aplicada nenhuma vez pelo Judiciário brasileiro, seja no âmbito estadual ou federal. Os bancos

deverão ainda manter registro "de toda transação de moeda nacional ou estrangeira, títulos de valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro", desde que ultrapasse o limite de R\$ 10 mil. Essa lei pune com reclusão de três a dez anos aquele que ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes direta ou indiretamente de uma série de delitos.